



Praia Grande-SP

DECRETO N° 8.219, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Praia Grande.

Alberto Pereira Mourão, **Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da [Lei n° 1.707 de 06 de março de 2014](#).

Decreta:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes passa a ser integrado pelos seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada:

I - Dos Representantes do Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito- GP:

Titular: Bruno de Menezes Santos - R.F. 41.747

Suplente: Romero Nunes da Costa - R.F. 22.012

b) Secretaria de Assistência Social - SEAS:

Titular: Cora Virginia C.B. Zozetto - R.F. 43.738

Suplente: Alessandro Demel Lotti - R.F. 44.555

c) Secretaria de Educação - SEDUC:

Titular: André Luiz da Costa Marques - R.F. 29574

Suplente: Fernanda Marques Rodrigues - R.F. 26916

d) Secretaria da Saúde - SESAP:

Titular: Camila Vicente Ribeiro - R.F. 47.983

Suplente: Sergio do Nascimento Nogueira - R.F. 46.000

e) Secretaria de Esportes- SEEL:

Titular: Cláudio Luiz Monteiro de Moraes - R.F. 36.930

Suplente: Adriano da Silva Gonçalves - R.F. 6.213

II - Dos Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representando a Liga Praiagrandense de Capoeira:

Titular: José Taciano da Silva;

Suplente: Valmir de Lima Santos.

b) Representando a Natação Praia Grande:

Titular: Lilian de França Bressane da Costa;

Suplente: Matheus Bressane da Costa.

c) Representando Ocián Praia Clube:

Titular: Marco Antônio Monzem;

Suplente: Caio Rosa Monzem.

d) Representando a Liga de Futebol Amador de Praia Grande:

Titular: Givaldo Pereira da Cruz;

Suplente: Renato Lapetina Jr.

e) Representando a Associação da Terceira Idade - ATIS:

Titular: Rosana Salgado Alves Fagundes Borelli;

Suplente: Maria Augusta Costa Barbero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial o [Decreto n° 7.254/2021](#).

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 12 de maio de 2025, ano quinquagésimo nono da emancipação.

Alberto Pereira Mourão
Prefeito

Cássio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 12 de maio de 2025.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 17324/1995

* Este texto não substitui a publicação oficial.